				-280				
	PERESTICA	S DO CONTRATO	NETTUTO NACTO	ANTHOROUGH BU TRAC	AN R. REVORMA	AHRAH	TA THERA	
ESPECIE		SEÃO DE UEO, BOI		an ordered				
NOMERO DO		DAYA		WAY OF ENTERANT UF F		PROCESSO ADMINISTRATIVO		
MIDDATEDDODDOSS			16/65/2018	BELO FIORIZONT	¥	CO STATE OF THE PARTY OF	54005 114729/2018-45	
02 - CONCEC INSTITUTO aberado pela	ENTE NACTORAL Lein* 7.2	DE COLONIZAÇÃO 31. do 23 de coto	S E REFORMA AG	# ARTA - TWC# A, Au 13 N° 00, 378, 573/0	rarquis federal	evisda p	rain Basrato-Latnº 1.110 to am todo Tarritório Hav	de 9 de lumo de 1979, mat
03 - CONCES								
NACIONALID			PROFISSÃO / ATIVIDADE PRINCIPAL		TINCIPAL	BOCUMENTO DE IDEN		**
CPP			170		NATURALIDADE		CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
CONCESSION				1				
JOAO CARLOS	GONCALVE	S DOS SANTOS						ENTIFICAÇÃO
				O / ATIVIDADE PI	IVIDADE PRINCIPAL		DOCUMENTO DE ID	MG
BRASILEIRA		SOLTEIRO	AGRICULT	OR			MG-12.990.194 SSP/MG CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
CPF 056.482.796-71		DATA DE NASC	IMENTO	NATURA	NATURALIDADE		F CÓDIGO DO BENEF	
		18/03/1978		TUPACIGUARA		M	Mg047500000033 1, de 20 de junho de 2014 e regulamentada pelo	
A CELSO LÚCIO	MOREIRA	DA SILVA						
					ų .		NO ENCR	ÁREA (HA)
					UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR			14,4145
REA POR EXT				THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND				A Total
ONFRONTAÇÕ			3 E QUAREITA E	CINCO CENTIARES				
	-						ÁREA DA	FRAÇÃO (HA)
CÃO IDEAL DE		<b>ÓLETIVA</b> ÁREA COMUNITÁI	RIA DE 1,0532 H	Α.			0,0176	1-00
EA DE RESERV								EA DA FRAÇÃO (HA)
		ÁREA TOTAL DE	RESERVA LEGAL	DE 251,41 HA.			4,3	ÁREA TOTAL (HA)
		POR EXTENSO		TO CENTIADES				18,7896
		TA E OITO ARES		EIS CENTIARES				
ISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL DE				OFÍCIO	LIVRO	F	OLHA/FICHA	COMARCA
PRIETÁRIO		MATR / TF	ANSC		02 RG		1 A 05	UBERLANDIA
AS		M-206.579		10	02 NO	1		

INCRA M-206.579 1º 02 RG 01 A 05

O PRESENTE CONTRATO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS ESPECIFICADAS NO VERSO

IMPRESSO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÂRIA - SIPRA - V.WEB

from Police required solar sente

## DAS CLÂUSULAS E CONDIÇÕES

O CONCEDENTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta d administrativo, firma com o CONCESSIONÁRIO o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO - CCUe caráter provisóno, gratulto e inegociável, concedendo ao mesmo o direito de uso para exploração rural do imó

## OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- III) promoverá ações visando a consolidação do projeto de assentamento, nos termos do art. 17 da Lei 8.629, de 1993.

## OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO, sob condição resolutiva:

- IV) explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;
- V) não ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros;
- VI) observar a legislação ambiental, em especial quanto à manutenção e à preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente;
- VII) o presente CONTRATO é inegociável por ato inter vivos.

## CONDIÇÕES GERAIS:

- VIII) observar as diretrizes técnicas, econômicas e sociais definidas pelo Incra para projeto de assentamento;
- IX) o CONCESSIONÁRIO facilitará, a qualquer tempo, o ingresso no imóvel de representantes do CONCEDENTE, devidamente credenciados, para fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas neste CONTRATO;
- X) o presente CONTRATO é transferível a qualquer tempo por sucessão legítima ou testamentária, desde que os herdeiros ou legatários atendam aos critérios de elegibilidade do Programa Nacional de Reforma Agrária PNRA e assumam as obrigações constantes do presente instrumento vedado o fracionamento do lote;
- XI) o presente CONTRATO terá vigência até a titulação définitiva, que poderá se dar por meio da Concessão de Direito Real de Uso CDRU ou Título de Domínio TD;
- XII) o CONCEDENTE rescindirá o presente CONTRATO, independente de qualquer procedimento ou medida judicial, se o CONCESSIONÁRIO infringir os termos previstos nas cláusulas IV, V, VI e VIII acima descritas;
- XIII) os casos omissos no presente CONTRATO resolver-se-ão com base na legislação em vigor;
- XIV) o presente contrato é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o CONCESSIONÁRIO, expressamente, as cláusulas e condições nele constantes, ficando eleito o foro da cidade da sede da Ŝuperintendência Regional do Incra, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que resultarem do presente instrumento.

BATMAISTERSON Assinado de forma digital por SCHMIDT:00072144130 SCHMIDT:00072144130 em 11/05/2022 14:16:57

Superintendente Regional

Concessionária(o)

Testemunha

Testemunha

